

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de julho de 2025 às 07h47
Seleção de Notícias

CNN Brasil Online | BR

Patentes

Análise: Trump dá ao Brasil a faca e o queijo para negociar tarifas 4
BUSINESS

Jota Info | BR

Marco regulatório | INPI

Ministério da Saúde prepara piloto para inovação radical de fármacos 6
LÍGIA FORMENTI

MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

Chico Buarque processa Facebook por uso não autorizado de música em vídeo com IA 8
PIPOCA MODERNA

Inovação

Artistas juntam-se em movimento europeu que pede regulação da Inteligência Artificial 9

Economia & Negócios - Estadão | BR

24 de julho de 2025 | Patentes

'Estamos discutindo sobre expulsar os EUA da OMC', diz Bernd Lange, do Parlamento Europeu 10
CARLOS EDUARDO VALIM | AUTOR

Folha de S. Paulo | BR

24 de julho de 2025 | Pirataria

Juiz condena startup de LA por pirataria, mas autoriza o uso de livros 13
MERCADO

O Globo Online | BR

24 de julho de 2025 | Pirataria

'Roubaram tudo o que já criei': escritores se voltam contra empresas que usam seus livros para treinar inteligência artificial 15
ARTE E CULTURA | BOLÍVAR TORRES

Veja.com | BR

Patentes

Brasil pode retaliar EUA na área de serviços e patentes, diz embaixador 18
LAÍSA DALL'AGNOL

Análise: Trump dá ao Brasil a faca e o queijo para negociar tarifas

BUSINESS



Análise: Trump dá ao Brasil a faca e o queijo para negociar tarifas

O presidente dos EUA, Donald Trump, (à esquerda) e o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva

Numa publicação ao seu estilo, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, comemorou a consolidação de um acordo comercial com o Japão na Truth Social: "Eu só vou abaixar as tarifas se um país concordar em abrir seus mercados. Se não, tarifas muito mais elevadas [virão]", escreveu na quarta-feira (23) em garrafais.

Se a premissa do anúncio da tarifa de 50% às exportações do Brasil com destino aos Estados Unidos era falso e seus ditames para negociações, impossíveis, Trump deu um argumento para que Geraldo Alckmin (PSB), vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e principal articulador de um eventual acordo com os norte-americanos, chame de seu.

Não, a relação comercial entre Brasil e Estados Unidos não é nociva aos norte-americanos mesmo sob a ótica trumpista.

Ao longo do 1º semestre de 2025, o superávit comercial dos Estados Unidos em relação ao Brasil alcançou US\$ 1,7 bilhão, um aumento de

aproximadamente 500% em comparação com o mesmo período de 2024.

E, reitere-se o óbvio, o governo federal não pode (e nem tem poder para) colocar na mesa qualquer tipo de mudança na condução do processo contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no STF (Supremo Tribunal Federal) acerca da tentativa de golpe de Estado engendrada no país.

Mas essa publicação de Donald Trump abre margem para uma eventual mudança nos ditames regulatórios do Brasil - hipoteticamente não só um aspecto técnico e prático para se tratar à margem de discussões falsas ou atentatórias à soberania nacional, como a autonomia das instituições.

Se Jair Bolsonaro parece um pretexto em meio à defesa desembarada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na cúpula do Brics no Rio de Janeiro sobre a "desdoralização" do comércio global, as barreiras não-tarifárias impostas pelo Brasil a importações são (elas, sim) ponto-chave das discussões globais, cuja revisão tem potencial benéfico para a economia brasileira.

Um relatório do banco BTG Pactual aponta que 86,4% das importações brasileiras são alvo de barreiras não tarifárias. Esse percentual é significativamente superior à média mundial de 72% e coloca o Brasil entre os países com maior índice de cobertura de barreiras não tarifária mundo afora.

Segundo relatório publicado em 2023 pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o "clube dos países ricos", o Brasil mantém um dos níveis mais elevados de barreiras não tarifárias entre os países emergentes, com destaque para exigências amplas de conteúdo local, licenciamento não automático e complexidade

Continuação: Análise: Trump dá ao Brasil a faca e o queijo para negociar tarifas

regulatória.

Essas restrições dificultam a entrada de produtos estrangeiros e aumentam os custos para empresas importadoras, prejudicando a competitividade do país no comércio internacional.

A organização recomendou que o Brasil reduza essas barreiras como parte de uma agenda de reformas para integrar-se melhor às cadeias globais de valor e aumentar a produtividade da economia.

Barreiras não tarifárias às importações no Brasil são medidas adotadas pelo governo que, embora não envolvam a cobrança direta de impostos, restringem ou dificultam a entrada de produtos estrangeiros no país.

Elas podem incluir exigências sanitárias e fitossanitárias, normas técnicas, licenças de importação, cotas quantitativas e procedimentos burocráticos complexos.

Essas barreiras têm como objetivo pretensão proteger a indústria nacional, garantir a segurança do consumidor e preservar o meio ambiente, mas muitas ve-

zes são criticadas por encarecerem produtos e limitarem a concorrência.

Adotar uma medida de retaliação aos Estados Unidos via **quebra** de patentes americanas no Brasil, como aventado por autoridades brasileiras, representaria um risco significativo para o país.

Ainda que legalmente respaldada pela Lei de Reciprocidade Econômica e pelas normas da OMC (Organização Mundial do Comércio), essa estratégia pode gerar insegurança jurídica, prejudicar a imagem do Brasil como um parceiro confiável e desestimular investimentos estrangeiros em setores estratégicos como tecnologia, saúde e biotecnologia.

Com o argumento, o presidente americano deu a Lula a faca e o queijo para adaptar-se às melhores práticas do mercado livre e, de quebra, melhorar o ambiente de negócios brasileiro. Resta saber se Donald Trump quer o café, o suco de laranja, o petróleo e os aviões em troca.

Ministério da Saúde prepara piloto para inovação radical de fármacos



Fernanda de Negri diz que a iniciativa partirá da coordenação de instrumentos já existentes para impulsionar a atividade Complexo Industrial da Saúde Ministério da Saúde prepara piloto para inovação radical de fármacos Fernanda de Negri, secretária do SETICS, diz que a iniciativa partirá da coordenação de instrumentos já existentes para impulsionar a atividade

O Ministério da Saúde prepara-se para fazer, em parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), um programa piloto para inovação radical em fármacos. Em entrevista exclusiva ao JOTA, a secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico Industrial da Saúde, Fernanda de Negri, afirmou que a iniciativa terá como ponto de partida a coordenação de instrumentos já existentes no país para impulsionar a atividade.

Entre os exemplos de ações já em curso estão as subvenções da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), os recursos investidos pelo MCTI, além de projetos integrantes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS). "Estamos começando a desenhar ainda, mas a ideia é que o Ministério da Saúde aporte recursos em infraestrutura e pessoal qualificado e faça parcerias des-

de o início do processo de desenvolvimento de novas moléculas até a fase final de pesquisa clínica", disse.

O programa, avalia Negri, ao lado da regulamentação da lei que traz as regras para pesquisa com seres humanos, deverá trazer um novo impulso para a atividade. "Isso vai jogar um pouco mais de água neste moinho e dar passos importantes no sentido da inovação no setor farmacêutico", avaliou.

Triagem

Negri observou que o Ministério da Saúde tem atualmente investimentos em pesquisa, via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), incluindo o projeto Genoma SUS. "A ideia é juntarmos a pesquisa já financiada pelo Ministério da Saúde com uma infraestrutura e uma equipe qualificada - que estaria num primeiro momento no CNPEM - para fazer screening de moléculas e começar o desenvolvimento de novos medicamentos a partir disso", contou.

Ela comparou a estratégia à função de um funil. "Um grupo grande de pesquisas poderia entrar nesta iniciativa". Como já ocorre com alguns projetos considerados estratégicos, a ideia é que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) acompanhem os projetos desde o início, de forma a oferecer sugestões que facilitem o registro e depósito de pedido de propriedade intelectual. Tal monitoramento pode trazer maior rapidez tanto para obtenção da patente quanto para o registro do produto pela agência.

Continuação: Ministério da Saúde prepara piloto para inovação radical de fármacos

"A ideia é construir um arcabouço que consiga coordenar essas iniciativas junto com o setor produtivo, que também tem iniciativas nessa direção, para aumentar o número e o volume de pesquisa e de inovação no setor farmacêutico brasileiro", disse a secretária.

O programa ainda está em formatação. Mas algumas áreas já despontam como prioritárias: tratamento de câncer, doenças negligenciadas e vacinas. A ex-

pectativa, de acordo com a secretária, é que o programa seja lançado ainda este ano.

Chico Buarque processa Facebook por uso não autorizado de música em vídeo com IA

Música de Chico Buarque é usada sem permissão em vídeo político

Chico Buarque entrou com ação judicial contra o Facebook após identificar o uso não autorizado de uma de suas músicas em vídeos que circulam na rede social. A medida, movida em 14 de julho, foi revelada pela colunista Fábria Oliveira. O cantor e compositor relata que conteúdos gerados por inteligência artificial utilizam sua obra como trilha sonora, sem qualquer autorização. Como a música foi usada e qual o conteúdo da publicação?

O processo aponta que a composição de Chico Buarque serve de fundo musical para vídeos com imagens ilustradas de Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), retratado como car-

toon e comparado a um ditador em publicações de viés político. Segundo o artista, o uso extrapola o contexto original da canção e viola **direitos** autorais. O que pede Chico Buarque na ação judicial?

Chico Buarque afirma que não autorizou o uso da música e sustenta que o conteúdo viola seus direitos, principalmente pela associação da obra a temas políticos e a personagens públicos em material produzido com inteligência artificial. O processo segue em tramitação e aguarda manifestação do Facebook sobre o caso.

O espaço segue aberto para posicionamentos, declarações e atualizações das partes citadas, que queiram responder, refutar ou acrescentar detalhes em relação ao que foi noticiado.

Artistas juntam-se em movimento europeu que pede regulação da Inteligência Artificial

Manter-se fiel à cultura. É este o repto da campanha internacional #StayTrueToTheAct que une cerca de 30 artistas europeus que exigem a regulamentação da Inteligência Artificial e a proteção dos direitos de autor.

A campanha, que reúne 17 artistas portugueses, procura sensibilizar os decisores políticos europeus "para a urgência de garantir que os sistemas de IA respeitam as regras de propriedade intelectual".

O movimento assenta da criação e divulgação de mensagens de vídeo por parte de músicos de toda a Europa, que apelam à Comissão Europeia legislação que responsabilize as empresas de IA pela forma como utilizam material protegido por direitos de autor para treinar os seus modelos. Estes artistas defendem que a "União Europeia deve garantir um ecossistema onde a **inovação** tecnológica e o mercado criativo possam prosperar em equilíbrio".

Entre os signatários do movimento estão nomes como Calema, Dino d'Santiago, Diogo Piçarra e Pedro Abrunhosa, que gravaram vídeos onde justificam a necessidade de proteger os artistas perante o desenvolvimento desenfreado desta tecnologia.

"O ato criativo é talvez o mais humano dos atos. Aliança-se na experiência, no toque, na proximidade, na intuição, no medo, em todas as emoções, em todos os sentimentos, mas sobretudo uma salvação perante a negritude, os infernos que muitas vezes a vida impõe", explica Pedro Abrunhosa, ao juntar-se à campanha.

"Uma inteligência artificial generativa não é autorizada a vampirizar essas emoções e a mimetizar, a papaguear um amálgama de profundos sentimentos humanos e a torná-los seus, como se fosse ela própria a criá-los. Eu não autorizo que a minha música, a mi-

nha imagem, seja usada para treinar o papagaio da inteligência artificial generativa e, portanto, apelo à Comissão Europeia para que respeite a dignidade humana, a cultura e faça cumprir o ato da inteligência artificial que, de resto, já foi consensualmente aprovado.", explica no vídeo publicado.

O movimento é apoiado por artistas de diferentes países europeus. Alejandro Sanz é um dos artistas espanhóis que participa na campanha orientada pelos apelos à transparência e consentimento.

Artistas temem enfraquecimento da lei europeia sobre IA

Em junho de 2024, a União Europeia adotou as primeiras regras mundiais sobre a inteligência artificial que apresenta vários requisitos ao nível da transparência para a Inteligência Artificial generativa, nomeadamente a divulgação do conteúdo utilizado para treinar os respetivos modelos.

No entanto, explicam que o bloco está agora a trabalhar para pôr a lei em prática, correndo o risco de "diluir a legislação, não responsabilizando as empresas de IA".

O apelo dos artistas europeus é para que a Comissão Europeia se mantenha fiel à lei originalmente aprovada e defenda os seus direitos.

A atual campanha foi lançada pela Ipfi - Federação Internacional da Indústria Fonográfica à qual a associação portuguesa de direitos de autor, Audiogest se associou.

O movimento continua aberto a todos os artistas europeus que se pretendam juntar e, dessa forma, dar voz a esta causa.

'Estamos discutindo sobre expulsar os EUA da OMC', diz Bernd Lange, do Parlamento Europeu



Foto: ALEX SILVA

Entrevista com

Bernd Lange

Presidente da Comissão de Comércio Internacional do Parlamento Europeu

A Europa pretende ser um elemento de estabilização para o comércio internacional, segundo o presidente da Comissão de Comércio Internacional (Inta, na sigla em inglês) do Parlamento Europeu, Bernd Lange. Para fazer isso, há um interesse em reviver a Organização Mundial do Comércio (OMC), que tem suas decisões paradas desde 2019, quando os Estados Unidos começaram, no primeiro mandato do presidente Donald Trump, a bloquear as nomeações para o órgão de apelações.

Para conseguir isso, o parlamentar alemão, do partido social-democrata, afirma que há discussões até sobre buscar formas de expulsar os EUA da OMC - embora admita que ainda não há certeza sobre a viabilidade jurídica da medida. Ele falou sobre esse tema para o Estadão, e sobre como o comércio global está mudando com o novo mandato de Trump. Também comenta sobre as dificuldades de negociações com o governo americano.

A seguir, leia trechos da entrevista.

As ameaças tarifárias de Trump vão redefinir o comércio global, mesmo que acordos sejam fechados nas próximas semanas, com organismos multilaterais enfraquecidos e perda de confiança em parceiros comerciais importantes, como os EUA? De fato, o mundo mudou. Não será como era antes do Trump. Isso com certeza. Então, precisamos ser muito cuidadosos para proteger o sistema multilateral de comércio. É claro que os Estados Unidos são importantes. Mas apenas a Europa é responsável por 15% do comércio global. E estamos comprometidos com a Organização Mundial do Comércio e queremos reformar essa organização e a estabilizar. Em março do próximo ano, teremos um grande encontro em Camarões. Então, seria importante termos um bom sinal para isso.

'Na União Europeia, melhoramos a nossa caixa de ferramentas de medidas defensivas', diz Bernd Lange
Foto: Alex Silva/Estadão

O que é possível se fazer, já que o mecanismo de apelações está parado desde 2019, quando os EUA começaram a bloquear as nomeações para o órgão de apelações e, assim, nenhuma decisão é colocada em vigor? Há algumas discussões agora acontecendo se devemos expulsar os EUA da OMC. Não tenho certeza se será legalmente possível, mas agora eles bloquearam, no último mês, pela 86ª vez a indicação para o mecanismo de apelações. E, então, ele continua sem juízes. Além disso, não pagam há cerca de dois anos o dinheiro que deviam dar para a OMC. Temos 165 países no órgão e devemos construir em cima disso. Países como Indonésia e Índia podem ter um papel proativo na organização.

O que mais pode ser feito para o comércio internacional responder a Trump? Além de reformar a OMC, em um segundo ponto, queremos criar uma rede de parceiros confiáveis, e sermos um elemento de estabilização e dar previsibilidade para in-

Continuação: 'Estamos discutindo sobre expulsar os EUA da OMC', diz Bernd Lange, do Parlamento Europeu

vestimentos. Isso é crucial, ou o comércio global vai ficar parado. Espero que consigamos ter uma frente comum contra a política ilegal e injustificável do presidente Trump. O Brasil, especificamente, está sendo atacado neste momento. Trump está usando as tarifas não como uma medida econômica, mas como arma de pressão política. Há esta nova investigação, por meio da seção 301, dos EUA contra o Brasil, sobre regulação digital e com outros elementos, em que está claro que é um uso coercitivo das tarifas.

Como a Europa pretende se defender dessas ameaças? Na União Europeia, melhoramos a nossa caixa de ferramentas de medidas defensivas, especificamente depois da experiência com o primeiro mandato de Trump. Quando ele mencionou que, se nós fôssemos estabelecer um imposto digital para aquelas 'pequenas' empresas do Vale do Silício, ele colocaria 50% de tarifas para os carros europeus, e já estava usando tarifas comerciais como instrumentos de coerção. Então, nós estabelecemos uma nova legislação, o instrumento anticoerção.

Essa é aquela regra chamada de ACI, na sigla em inglês, aprovada em 2023? É exatamente essa. Agora, temos toda uma cesta de medidas possíveis para reagir se o senhor Trump usar um caminho similar desta vez. Também tivemos problemas com a China, em que eles usaram medidas coercitivas. Temos uma solução para isso, agora. Mas também creio que seja um elemento que devemos evitar, e de se usar comércio e investimentos como arma política. Então, esses três elementos (OMC, rede de parceiros e ACI) estão sendo pensados firmemente como formas de estabilizar o sistema global baseado em regras.

Então, o ACI só será acionado se falharem as negociações das próximas semanas, até o dia 1º de agosto, quando Trump disse que entrarão em operação as tarifas? Sim, logo antes dessa entrevista, eu estava no telefone com o Maros Sefcovic, o nosso comissário de comércio (comissário de comércio e de segurança econômica, relações institucionais e transparência da Comissão Europeia). E discutimos exatamente isso.

O Brasil também aprovou recentemente uma Lei de Reciprocidade Econômica, que busca defender o País de ameaças comerciais, que o presidente Lula ameaçou usar contra os EUA. Esse tipo de regra pode ser necessária como forma de dissuasão? Nós já deixamos prontas contramedidas tarifárias para tarifas ilegais para o aço, que somam um volume de 22 bilhões em produtos americanos. Como um segundo passo, contra tarifas ilegais contra nossos carros, estabelecemos tarifas para 72 bilhões em produtos americanos. Há também um novo elemento de taxas de exportações para sucata de aço, já que os EUA precisam disso e importam bastante sucata da Europa para a produção de aço. Então, é uma pressão ter essas taxas. O terceiro passo da escalada seriam taxas digitais, porque as gigantes de tecnologia dos EUA geram um terço de suas receitas na Europa. Só então, a força de escalada da disputa chega no ACI.

Por meio dele, vocês acionam barreiras não tarifárias, como derrubar **patentes** e propriedade intelectual? Sim, ele permite isso, além de compras governamentais. É realmente uma cesta grande.

Já houve uma análise sobre que medidas usar? Estamos olhando o que é viável usar para realmente atingir os EUA e que medidas acabariam prejudicando os nossos cidadãos e a nossa indústria também, para não usarmos essas.

Então, deve ser um esforço bem focado? É um pouco estratégico e tático.

Alguns produtos a serem taxados poderiam ser a soja da Louisiana, o Estado do presidente da Câmara, o republicano Mike Johnson, e o bourbon? Temos um conjunto de tarifas para atingir uma grande quantidade de produtos como esses. Mas, sem prejudicar a nossa indústria. Um exemplo proeminente são tarifas para motos acima de 500 cilindradas, para direcionar as tarifas para a Harley-Davidson. Mas na Europa você poderá comprar BMW, Ducati ou Honda, o que quiser. E nessa lista temos muitos produtos agrícolas e alcoólicos, além produtos industriais ligados ao aço

Continuação: 'Estamos discutindo sobre expulsar os EUA da OMC', diz Bernd Lange, do Parlamento Europeu

e ao alumínio. Também envolve têxteis, que eu não sabia que importávamos tanto dos EUA.

Mas esse cenário de retaliação não é o ideal, não? No fim das contas, os dois lados perdem, e queremos evitar uma negociação extensa. Também está claro que a consciência dos danos também acontece nos EUA. Falei com muitos senadores em Washington, de vários Estados, e governadores, e eles sabem que a cadeia de suprimentos está rompida. Empresas precisam demitir trabalhadores, e há uma grande pressão também da Câmara de Comércio dos EUA. Agora que os preços dos carros europeus e os produtos da China estão subindo mais e mais, muitas pessoas na sociedade americana estão pensando nisso.

O que Trump deseja, ao infligir esse dano para o próprio país? Acredito que essa pressão para negociar, primeiramente até julho e agora até o dia 1º de agosto, também esteja motivada por ele querer resolver isso tudo o mais rapidamente possível, porque as consequências agora estão aumentando. E também a preparação para as eleições de metade de mandato, no próximo ano, está começando agora. Então, ele precisa resolver isso logo.

Existem mais motivações econômicas para todas essas tarifas? A minha convicção para tudo isso é que eles precisam das tarifas como forma de receita para o orçamento. Além das technicalidades sobre as tarifas aqui e ali, eles precisam financiar o projeto aprovado pela Câmara americana, há alguns dias, o ato que chama de One Big Beautiful Bill, (que adicionaria US\$ 3,3 trilhões à dívida pública americana na próxima década). Isso cria um grande problema para o orçamento, e eles querem esse dinheiro. No momento, a União Europeia está pagando ~ 7 bilhões em tarifas para os EUA. E, com essa tarifa-base nova e as tarifas para carros, crescerá para ~ 100 bi-

lhões por ano. Então, é claro para mim que esse é o objetivo de toda essa operação.

Mas, no fim, quem paga essas tarifas não são os consumidores, que comprarão produtos mais caros, que darão dinheiro para o governo financiar esse projeto? Sim, e isso sem o governo precisar aumentar os impostos.

Para fazer tudo isso, Trump usa argumentos de comércio e até políticos, como no caso do Brasil? Tudo isso torna as negociações mais imprevisíveis e tudo menos racional? Na minha experiência, isso acontece. Os negociadores americanos dizem que podemos enviar propostas, mas a decisão é tomada somente pelo presidente. Nós chegamos a discutir um acordo possível, e depois o presidente Trump decidiu que não era suficiente. E recebemos uma carta com a pressão do aumento da tarifa-base de 20% para 30%, quando a gente achava que a carta seria propondo o fechamento de um acordo.

Então, os próprios negociadores americanos não têm autonomia? A grande diferença para o primeiro mandato do Trump é essa. Era possível realmente conversar com o secretário de Comércio e outras autoridades de comércio e achar soluções, de uma forma normal. Isso acabou totalmente agora. Temos uma cesta em que tudo está dentro, e ninguém sabe exatamente qual será a decisão do presidente. Ele também tem como consultor para as tarifas o (economista) Peter Navarro, mas ele é inacreditável. Às vezes, Trump telefona para alguns amigos e pergunta para eles o que pensam sobre certa coisa, e isso é a base para a decisão.

Juiz condena startup de LA por pirataria, mas autoriza o uso de livros

MERCADO

Juiz condena startup de IA por **pirataria**, mas autoriza o uso de livros

São Paulo - Uma decisão da Justiça americana tomada em junho criou o primeiro precedente para o uso de livros no desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial.

Na ação, três escritores acusavam a startup de IA Anthropic de usar sem autorização seus textos para treinar o chatbot Claude. De acordo com os autos do processo, a Anthropic baixou 5 milhões de livros disponíveis na plataforma de **pirataria** Library Genesis (LibGen) e mais 2 milhões na PiLiMi (Pirate Library Mirror), sem pagar os autores.

Em sua defesa, a Anthropic argumenta que a ação teve fins de pesquisa e, por isso, seria um caso de uso justo, doutrina segundo a qual não é necessário remunerar os autores em casos como jornalismo, ensino e investigação científica.

Em sua decisão, o juiz William Alsup, da comarca do Norte da Califórnia, considerou que essa ação foi um caso típico de **pirataria**, por causa do acesso às cópias sem pagamento.

No último dia 17, o magistrado decidiu transformar esse processo em ação coletiva, para que outros autores possam pedir reparação financeira.

Por outro lado, Alsup abriu caminho para não remunerar os autores que tiverem obras usadas no treinamento de IA, ao decidir sobre outra parte da queixa.

Trata-se de uma mudança de estratégia da própria Anthropic, depois de alerta de seu departamento jurídico, em fevereiro de 2024: em vez de baixar livros pirateados, a companhia iniciou uma compra massiva de livros usados - os documentos mencionam "milhões de exemplares". Depois, a equipe da Anthropic desencadeou as cópias, as digitalizou e destruiu os volumes físicos.

Em uma alegação à parte, os três escritores argumentam que a mudança de mídia do material não se enquadra na doutrina do uso justo. Empresas de inteligência artificial usam esse argumento para acessar produções protegidas por **direito** autoral sem pagar.

Nessa questão, o magistrado Alsup decidiu a favor da Anthropic, ao considerar que a utilização pelo laboratório de inteligência artificial foi transformadora e não envolveu a distribuição de cópias digitais.

"Como os leitores não interagem diretamente com o livro, e sim com a versão intermediada pela inteligência artificial, não houve desrespeito às regras de uso justo", decidiu Alsup.

Foi um argumento similar ao que a Alphabet usou para defender que o Google Livros não era uma plataforma de leitura de livros porque impõe um limite de páginas que podem ser lidas em sua plataforma.

Sete milhões de livros disponíveis nas plataformas de **pirataria** Library Genesis (LibGen) e PiLiMi (Pirate Library Mirror) foram baixados pela startup de inteligência artificial Anthropic, sem nenhum pa-

Continuação: Juiz condena startup de LA por pirataria, mas autoriza o uso de livros

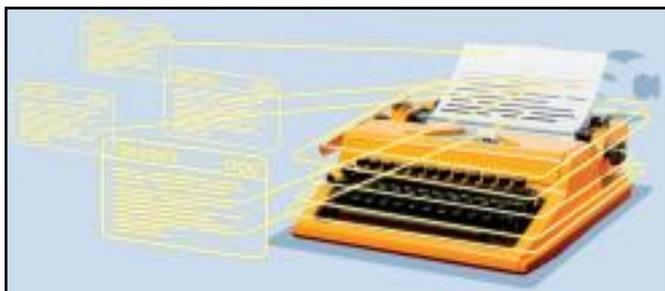
gamento aos autores.

Os escritores também reclamavam que a Anthropic usou o material para criar uma biblioteca digital, violando a lei de **direito** autoral dos Estados Unidos. O juiz negou esse argumento, com base na Lei do Livro norte-americana, que permite a quem comprar exemplares fazer o que quiser com as unidades, para viabilizar bibliotecas e sebos.

Para tanto, citou os precedentes de Texaco e Google, que já haviam escaneado textos para construir bibliotecas digitais particulares. O uso nesses casos foi considerado uma questão de praticidade e armazenagem, o que é legal.

'Roubaram tudo o que já criei': escritores se voltam contra empresas que usam seus livros para treinar inteligência artificial

ARTE E CULTURA



Mundo editorial pressiona por leis que protejam a criação literária e a **propriedade** intelectual na era das máquinas

Graças à inteligência artificial, qualquer pessoa pode gerar um texto reproduzindo as características estilísticas e temáticas dos mais célebres autores brasileiros - dos clássicos Machado de Assis e Carlos Drummond de Andrade aos contemporâneos Carla Madeira, Itamar Vieira Junior ou Raphael Montes. Basta dar o comando a um modelo de linguagem avançada (como ChatGPT, Gemini, Copilot e Deepseek, por exemplo), para que a máquina crie, em poucos segundos, uma escrita mais ou menos parecida com a dos nomes citados acima.

Esse recurso, porém, só se tornou possível porque tais ferramentas foram treinadas com trechos de obras literárias coletadas da **internet**, entre outras fontes. Como esses textos foram usados sem qualquer consulta prévia ou compensação financeira, cresce entre escritores e editoras a percepção de que suas criações artísticas estão sendo exploradas de maneira indevida por empresas de tecnologia.

Nos Estados Unidos, a insatisfação se converteu em movimento político e judicial. Na semana passada, o autor best-seller David Baldacci prestou depoimento no Congresso americano durante uma audiência sobre **direitos** autorais e inteligência artificial. Ele relatou que viu seu próprio filho pedir ao ChatGPT para

criar uma trama "no estilo de David Baldacci".

"Foi como se tivessem encostado um caminhão na minha imaginação e roubado tudo o que eu já criei", comparou Baldacci, que está entre os 17 escritores que processam a OpenAI e a Microsoft por uso indevido de suas obras. "Tudo em que trabalhei a vida toda agora pode estar em posse de outra pessoa que sequer conheço e pode ser usado para escrever os livros errados que são, na verdade, meus livros."

'A parte fraca somos nós' A discussão tende a ganhar um caráter global, chegando inclusive ao Brasil. Para o romancista e jornalista Sérgio Rodrigues, autor do recém-lançado "Escrever é humano - Como dar vida à sua escrita em tempos de robôs", um guia de escrita para humanos em tempos de domínio tecnológico, não há dúvida de que o uso não autorizado de textos por IA representa uma violação criativa.

- Para mim é roubo, ainda que possa ser difícil de enquadrar assim no ordenamento jurídico atual, uma vez que nossas leis de **propriedade** intelectual foram elaboradas num tempo em que esse tipo de ameaça não estava no horizonte - diz Sérgio Rodrigues.

Segundo ele, não se trata de ser "contra" a inteligência artificial, uma tecnologia que já não tem mais volta. O problema está na ausência de leis mais claras e adaptadas ao novo cenário:

- Se a espécie humana não fizer isso, será atropelada pelo maior trator de todos os tempos. Como já vem sendo, aliás, neste momento de faroeste desregulado que as big techs estão aproveitando ao máximo. A parte fraca na negociação somos nós, convém não esquecer.

Além de escritores, outros grupos da chamada in-

Continuação: 'Roubaram tudo o que já criei': escritores se voltam contra empresas que usam seus livros para treinar inteligência artificial

dústria criativa já entraram na Justiça contra empresas de tecnologia por usarem seu trabalho sem permissão. Entre os profissionais que se manifestaram, estão músicos, fotógrafos, artistas visuais e jornalistas, entre outros.

Em abril deste ano, o debate esquentou após um movimento viral levar milhões de usuários do ChatGPT a transformarem imagens em reproduções feitas no traço dos desenhos animados do Studio Ghibli. Hayao Miyazaki, criador do Ghibli, não havia autorizado o uso de suas criações (o lendário artista japonês, por sinal, já manifestou mais de uma vez todo o seu desprezo pela inteligência artificial). Enquanto as redes sociais se enchiam de imagens imitando filmes como "Meu amigo Totoro", críticos acusavam a OpenAI, criadora do ChatGPT, de se apropriar do trabalho alheio.

Pirataria Como mostrou uma recente reportagem do Washington Post, as empresas de tecnologia têm levado a melhor nos processos judiciais até agora. Muitos casos terminam com autores se mostrando incapazes de mostrar que foram lesados, de acordo com os juízes. Por outro lado, processos judiciais revelaram que algumas empresas de IA coletaram os textos de autores baixando milhões de cópias digitais piratas de livros. Ou seja, sequer pagaram por exemplares.

- Por um lado, acho um pouco exagero dizer que usar um livro para treinar uma máquina junto com milhões de outros exemplos equivale a roubar o trabalho intelectual da pessoa - diz Vinicius Portella, autor do livro de ficção científica "O inconsciente corporativo e outros contos", sobre uma rede neural capaz de reproduzir a escrita de Jorge Luis Borges. - É muito diferente de copiar uma melodia, uma trama etc. O mais grave pra mim são empresas que visam ao lucro se utilizarem de **pirataria** em massa para produzirem mais lucro para elas próprias.

O imbróglio é complexo e está longe de uma solução, afirmam especialistas em propriedade intelectual.

Advogada especializada em **Direito** Autoral e Propriedade Intelectual, Liana Machado define a atual situação jurídica como um "jogo de empurra" de responsabilidade.

- É difícil categorizar o que as empresas de tecnologia fazem como "roubo" porque teria de envolver todo o tipo penal, incluindo obrigatoriamente a obtenção de lucros - diz ela. - No caso da literatura, por exemplo, as empresas dizem que apenas usam estes textos para treinar seus programas, não para editar livros.

'Curvaradical' As acusações de plágio também não tiveram sucesso nos tribunais. Após sua empresa vencer um processo contra escritores, a start up americana de inteligência artificial Anthropic (responsável pelo modelo de linguagem Claude) afirmou que os modelos da empresa não coletavam obras literárias para replicá-las, mas para "fazer uma curva radical e criar algo diferente".

Mas, independentemente dos fins, uma empresa tem o direito de usar a obra de um autor sem sua autorização? É uma questão que dificilmente terá resposta sem uma nova legislação.

- Ainda estamos no meio do furacão, em busca de soluções - diz a advogada Deborah Sztajnberg, autora da primeira obra sobre Direito do Entretenimento no Brasil. - Se não encontrarmos uma forma de desenvolver esta nova tecnologia sem quebrar o sistema de propriedade intelectual, vamos entrar na barbárie.

Liana Machado aposta em um possível "pacto" em que artistas poderão determinar se seus escritos podem ou não ser coletados.

- É o que queremos, que o artista possa ter voz nessa coleta. A fundamentação é a proteção dos seus **direitos** autorais - diz ela. - Mas há muitos entraves. Por exemplo, se um autor deixou trechos de sua obra disponíveis gratuitamente (em sites, redes sociais, plataformas de leitura), isso dá direito às empresas de

Continuação: 'Roubaram tudo o que já criei': escritores se voltam contra empresas que usam seus livros para treinar inteligência artificial

IA de "minerar" esses dados sem pedir permissão? Ao fim, o debate é sempre a difusão cultural para melhorar social versus direito do autor.

Por algoritmos explícitos Fundador do Espaço Tatuí, dedicado a publicações independentes em São Paulo, João Varella acredita que o meio digital "sagrou a falta de transparência" e que o mercado editorial brasileiro não está preocupado como deveria. Sua editora, a Lote 42, evita publicar versões digitais de seus livros, justamente para fugir da "mineração" das empresas de IA. Mas a editora também não ignora o mundo à sua volta, já que acaba de publicar "Computer love", de Ian Uviedo, um livro físico escrito com uso explícito de IA.

- O Brasil, mais uma vez, está atrasado nessa área - lamenta o autor e editor. - A gente não consegue nem

aprovar uma lei de proteção ao livro, que dirá assumir a vanguarda de um debate quente como esse da IA. Nos resta agora esperar as decisões de EUA e Europa, torcer para depois, com sorte, imitar.

Para Varella, os autores só estarão protegidos quando houver mais transparência das empresas de tecnologia. - Os algoritmos devem ser explícitos, até para ajudar o usuário a entender o que está consumindo - diz ele. - Parte dessa volúpia das empresas de tecnologia em torno da IA se dá por ser uma terra de ninguém, chegam antes da legislação, do regimento. Exigir transparência para esse e qualquer outro novo desdobramento tecnológico vai nos fazer ter algum tipo de defesa.

Brasil pode retaliar EUA na área de serviços e patentes, diz embaixador



O programa Ponto de Vista, de VEJA, teve participação de Roberto Abdenur, diplomata e ex-embaixador do Brasil nos Estados Unidos

O programa Ponto de Vista, de VEJA, desta quarta-feira, 23, falou sobre a manifestação do governo brasileiro junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) contra as tarifas anunciadas pelo presidente dos Estados Unidos Donald Trump, e sobre a comitiva de senadores que vai ao país para tentar negociar as sanções.

Participaram Roberto Abdenur, diplomata e ex-embaixador do Brasil nos Estados Unidos, e o editor de VEJA José Benedito.

Para Abdenur, apesar de a OMC ser hoje um órgão sobretudo para angariar apoio político - e não concreto -, o Brasil atua de forma correta e firme ao atuar em diversas frentes em relação aos Estados Unidos. "O Brasil precisava partir para uma contra ofensiva, fazer uma guerrilha através de uma estratégia incluindo multiplicidade de ações coordenadas em diferentes setores da vida americana, mobilizando sobretudo as empresas americanas que estão sendo e serão terrivelmente prejudicadas", defende.

O embaixador também classificou como positiva a ida de senadores brasileiros ao país na tentativa de dialogar com representantes do Congresso americano. "É excelente a ida de delegação mul-

tipartidária, incluindo políticos da oposição, do governo, do centro, de direita de esquerda, numa representação nacional para dialogar com políticos americanos, sobretudo os democratas, mas também com republicanos que se disponham a ouvir o lado brasileiro", disse. "O que precisamos fazer, mais do que confrontar o Trump, é infiltrar o lado americano para mobilizar forças que possam induzi-lo a flexibilizar a sua posição", prosseguiu.

Abdenur pontuou, ainda, que o Brasil é o único país que foi penalizado pelos Estados Unidos com tarifas não apenas por razões econômicas e comerciais, mas sim políticas, e defendeu que o governo brasileiro deve acenar para a possibilidade de retaliação. "Não sobre produtos ou empresas americanos ativos no Brasil () o Brasil pode acenar com hipótese de retaliação na área de serviços, de **patentes**, propriedade intelectual, de **direitos** autorais, de importação de cultura americana, filmes, música. Isso sim prejudicaria os EUA sem prejudicar o Brasil economicamente", disse.

Também foram abordados os desdobramentos da resposta de Jair Bolsonaro ao ministro Alexandre de Moraes a respeito de descumprimento de medidas cautelares. A defesa do ex-presidente diz que ele não cogitava que estivesse proibido de conceder entrevistas.

A entrevista é transmitida simultaneamente no YouTube e na home de VEJA, e para os inscritos no canal de VEJA no WhatsApp, bem como no serviço gratuito de streaming de VEJA, o VEJA+.

YouTube: <https://www.youtube.com/c/veja>

Continuação: Brasil pode retaliar EUA na área de serviços e patentes, diz embaixador

Inscreva-se nos canais de VEJA nas redes sociais e fique por dentro de tudo sobre o novo programa.

/

/

Propriedade intelectual como resposta jurídica à taxação de Trump



Propriedade intelectual pode ser caminho jurídico para enfrentar a taxação de Trump, com foco na soberania e nos direitos culturais. Por André Brayner

Donald Trump na Casa Branca (Foto: Hu Yousong/Agência Xinhua)

A **propriedade** intelectual divide-se em alguns campos, mas, seguramente, tanto o campo das patentes quanto o dos **direitos** autorais representam, neste momento, uma possibilidade assertiva do uso da lei de reciprocidade de maneira pontual contra a taxação geral e indiscriminada por parte do governo de Donald Trump.

O uso indistinto da Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025, seria um equívoco e prejudicaria ainda mais a sociedade brasileira, razão pela qual devemos apresentar elementos de resposta possível e necessária para o país. Afinal, jamais devemos sucumbir aos impulsos neocolonialistas.

A imposição de tarifas comerciais unilaterais pelos Estados Unidos, especialmente durante a administração Trump, afetou significativamente diversos países, incluindo o Brasil. As sobretaxas adotadas sobre produtos como aço e alumínio, justificadas sob argumentos de segurança nacional e proteção da indústria americana, representam, em

realidade, uma prática comercial agressiva que contraria princípios do comércio internacional e impacta, de forma indireta, o gozo de direitos fundamentais no Brasil.

A ofensiva tarifária estadunidense carrega um componente ideológico e trata-se de uma forma de dominação simbólica travestida de política econômica. Ao impor barreiras sem critérios objetivos e sem respeito à pluralidade, o governo dos Estados Unidos ataca não apenas a economia, mas as liberdades coletivas e individuais que se expressam por meio da diversidade cultural.

Espaço Publicitário

Os direitos culturais, que são um conjunto de direitos fundamentais que garantem a todas as pessoas o acesso, a participação e a liberdade para criar, expressar e preservar suas próprias culturas, estão diretamente ligados à dignidade da pessoa humana. Isso porque reconhecem o papel central da cultura na identidade, no pertencimento e no desenvolvimento individual e coletivo. Assim, essa ofensiva à soberania nacional ataca as liberdades coletivas e individuais, tratando-se de uma ameaça direta à autonomia dos Poderes da República com base em elementos ideológicos e não condizentes com o respeito à diversidade do pensamento.

Nesse contexto, a resposta brasileira não pode ser genérica ou reativa. É preciso adotar uma postura estratégica, fundamentada na legalidade e nos interesses nacionais. A Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025, surge como um instrumento jurídico legítimo e atual ao permitir a aplicação do princípio da reciprocidade internacional, com base em critérios objetivos de dano econômico e na assimetria comercial.

Essa legislação estabelece que, diante de condutas le-

Continuação: Propriedade intelectual como resposta jurídica à taxação de Trump

sivas de países parceiros, o Brasil poderá aplicar medidas específicas de retaliação, priorizando setores em que haja maior dependência do mercado brasileiro. O foco recai, portanto, sobre áreas em que o Brasil possui poder de barganha e que, ao mesmo tempo, envolvem baixa repercussão negativa sobre sua própria economia interna.

Entre esses setores, destaca-se, com clareza, a propriedade intelectual. Produtos como jogos eletrônicos, redes sociais, softwares, plataformas de vídeo sob demanda, sistemas operacionais e dispositivos de interface digital representam grande parte do consumo cultural no Brasil, sendo, em sua maioria, controlados por empresas estadunidenses como Google, Meta, Amazon, Apple, Microsoft e Netflix.

Estudos recentes apontam que apenas o setor de streaming audiovisual gerou mais de R\$ 8 bilhões em receitas no Brasil em 2023 (PwC, 2024), enquanto o setor de games movimentou mais de R\$ 14 bilhões (Newzoo, 2023). No entanto, o retorno tributário efetivo dessas plataformas é desproporcional ao seu faturamento, havendo significativa evasão por meio de regimes internacionais de otimização fiscal.

Do ponto de vista técnico, a taxação de bens culturais e digitais requer adequações na legislação tributária. A proposta de Reforma Tributária no Brasil (PEC 45/2019 e PEC 110/2019) e projetos como o PL 2.339/2022, que visa regular o setor de vídeo sob demanda (VoD), já apontam para essa direção. Tais medidas podem ser acompanhadas de políticas de fomento à produção cultural nacional, garantindo que os valores arrecadados retornem à população sob a forma de políticas culturais.

Além disso, o Brasil pode se valer da Resolução nº 43/2021 do Parlamento do Mercosul, que recomenda aos países-membros a adoção de tarifas regulatórias sobre conteúdos digitais estrangeiros, com vistas à proteção da soberania cultural. Trata-se de uma oportunidade para articular a reciprocidade tarifária com

uma agenda regional de defesa dos direitos culturais.

No caso das patentes americanas, isso pode significar a criação de uma tributação específica sobre o uso, licenciamento ou **transferência** de tecnologias protegidas por patentes oriundas de empresas ou titulares dos EUA. Conforme o artigo 4º da Lei nº 15.122/2025, o Brasil pode adotar restrições comerciais ou fiscais a bens e serviços provenientes de países que desrespeitem princípios da OMC ou que pratiquem medidas discriminatórias contra o país.

Como as patentes são protegidas por tratados multilaterais, como o Acordo TRIPS (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), a reação brasileira deve respeitar os limites internacionais, mas pode se ancorar no artigo 8º do TRIPS, que permite a adoção de medidas para proteger o interesse público, inclusive em contextos de práticas injustas.

Do ponto de vista técnico, a incidência sobre patentes pode ocorrer via aumento da alíquota de royalties pagos a titulares estrangeiros ou por meio de restrições administrativas ao reconhecimento ou à extensão de patentes registradas por empresas dos EUA, desde que justificadas como medidas de salvaguarda. O Brasil também poderia, conforme o artigo 68 da Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), declarar o interesse público sobre determinadas tecnologias e conceder licenças compulsórias, especialmente em setores estratégicos como o farmacêutico, o de energia ou o de agropecuária, desde que demonstrado que os EUA adotaram medidas comerciais que afetam de forma direta e desproporcional os interesses nacionais. Com isso, a reciprocidade deixa de ser apenas um mecanismo punitivo e passa a operar como instrumento de proteção soberana, equilíbrio concorrencial e defesa dos direitos culturais e tecnológicos do Brasil.

É justamente nesse ponto que a aplicação da reciprocidade se mostra não apenas legítima, mas necessária. Ao direcionar medidas corretivas para produtos de propriedade intelectual - como patentes,

Continuação: Propriedade intelectual como resposta jurídica à taxação de Trump

licenças de uso, serviços de software e conteúdos digitais - , o Brasil evita retaliações indiscriminadas e atua de forma cirúrgica sobre a fonte do desequilíbrio. A adoção de medidas de reciprocidade exige racionalidade estratégica.

Taxar produtos culturais e tecnológicos com origem nos EUA, como plataformas de streaming, aplicativos de redes sociais e serviços de armazenamento em nuvem, é não apenas viável juridicamente, mas socialmente justo. Essas empresas utilizam a infraestrutura brasileira, captam dados dos cidadãos, geram lucros e pagam relativamente pouco ao Estado nacional. A aplicação de medidas compensatórias sobre esses bens pode corrigir distorções históricas de subtributação no setor.

A análise crítica da política de Trump sob a ótica dos direitos culturais permite repensar a política externa brasileira com base em valores constitucionais. A dignidade da pessoa humana, como valor central do ordenamento jurídico, impõe ao Estado brasileiro o dever de proteger os meios pelos quais a cultura é produzida, difundida e acessada pela população.

Em tempos de disputas ideológicas travestidas de protecionismo, cabe ao Brasil erguer a bandeira do pluralismo, da liberdade e da justiça econômica. A Lei nº 15.122/2025 fornece o instrumento, cabendo ao Estado e à sociedade civil a construção do caminho. Em suma, a política tarifária de Trump exige uma resposta estratégica do Brasil. Amparado na lei de reciprocidade e guiado pela proteção dos direitos culturais e da dignidade da pessoa humana, o país pode - e deve - utilizar a regulação da **propriedade** intelectual como ferramenta de justiça econômica, de soberania e de promoção da cidadania cultural.

André Brayner, Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (Unifor), com atuação científico-jurídica preponderante nos campos relacionados ao Direito Internacional, direitos culturais e terceiro setor, professor de Direito e presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais

(IBDCult)

Referências (formato ABNT):

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 maio 1996.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre **direitos** autorais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025. Institui medidas de reciprocidade no âmbito comercial internacional. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 abr. 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2.339, de 2022. Dispõe sobre a regulação dos serviços de vídeo sob demanda. Câmara dos Deputados, Brasília, 2022.

IPEA. Economia Criativa no Brasil: tendências e desafios. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

NEWZOO. Global Games Market Report 2023. Amsterdam: Newzoo, 2023.

PWC BRASIL. Entertainment and Media Outlook 2023-2027. São Paulo: PricewaterhouseCoopers, 2023.

CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. UNESCO, Paris, 2005.

GATT - GENERAL AGREEMENT ON TARIFFS AND TRADE. Artigo XXIII. Disponível em: ht-

Continuação: Propriedade intelectual como resposta jurídica à taxação de Trump

[tps://www.wto.org](https://www.wto.org)

PARLAMENTO DO MERCOSUL. Resolução nº 43/2021. Recomendações sobre a regulação do conteúdo digital estrangeiro. Montevideú, 2021.

PEC 45/2019 e PEC 110/2019. Propostas de Emenda Constitucional sobre a Reforma Tributária. Câmara dos Deputados e Senado Federal.

PL 2339/2022. Dispõe sobre a regulação dos serviços de vídeo sob demanda. Câmara dos Deputados.

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

Índice remissivo de assuntos

Patentes

4, 10, 18

Marco regulatório | INPI

6

Direitos Autorais

8, 13, 15, 18, 20

Inovação

9, 20

Pirataria

13, 15

Propriedade Intelectual

15, 20